

MANIFESTAÇÃO N. 016/2026/TRT14/SçACS/SEJUD

PROAD 3677/2026

Assunto: Participação do servidor Jonas Ferreira Ramos, Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança, Gestão e Tecnologia da Informação, no Curso “Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)”.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de contratação direta do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA Brasil - por inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao inciso IV do art. 53 e inciso III do art 72 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC), visando a participação do servidor Jonas Ferreira Ramos, Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança, Gestão e Tecnologia da Informação, no Curso “Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)”, a ser realizado no período de 24/06 a 26/06/2026, na modalidade telepresencial, com 24 horas de duração.

Por meio da INFORMAÇÃO N. 048/2026/TRT14/EJUD/SçACS (doc. 22), acolhida por esta Secretária, de acordo com o DOD (doc. 1) destaca-se que a contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2026 e justifica-se pela relevância dos assuntos que serão abordados no curso e pela abordagem inovadora e proativa do evento, que enfatiza o progresso contínuo, a interseção crítica de competências, tecnologia, ética e empatia, e a importância de uma abordagem integrada. A contratação se justifica pela necessidade de capacitação técnica do servidor Jonas Ferreira Ramos para atuação na Auditoria de Gestão de Riscos, autuada no PROAD n. 3268/2026. O curso “Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)” proporcionará



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

conhecimentos e metodologias voltados à avaliação e consultoria em Gestão de Riscos Corporativos, em conformidade com as normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, bem como com referenciais aplicáveis ao setor público, contribuindo para o aprimoramento das atividades de auditoria interna e para a adequada execução dos trabalhos previstos no referido procedimento administrativo.

Cumprir informar que o IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma associação profissional sem fins econômicos, criada em 1960, com sede em São Paulo/SP, membro do IIA Global – Institute of Internal Auditors, com sede nos Estados Unidos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional somente aos seus associados. Dessa forma, faz-se necessário o pagamento da taxa de associação anual ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, referente ao servidor Jonas Ferreira Ramos, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Consta ainda na INFORMAÇÃO N. 048/2026/TRT14/EJUD/SçACS (doc. 22), que o suporte orçamentário deste ato será custeado pelo Programa de Capacitação de Recursos Humanos, sendo necessário para presente demanda o montante de **R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

Foram colacionados ao feito, o **Documento de Oficialização de Demanda – DOD (doc. 1)**, **Termo de Referência (doc. 3)**, **Proposta Comercial (doc. 20)**, **Declaração de Ausência de Impedimento e Nepotismo (doc. 11)**, **Declaração Negativa de Trabalho Infantil (doc 8)**, **Atestado de Capacidade Técnica (doc. 17)**.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, por seu turno, apresentou a adequação da despesa correlata (doc. 23), a qual está em consonância com os valores descritos na Informação (doc. 22).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

É o relatório.

Acerca do assunto, o art. 1º, inciso VIII, da Portaria GP n. 1664/2019, a qual regulamenta a participação de servidores deste Tribunal em ações de capacitação, define evento externo, conforme abaixo reproduzido:

Art. 1º. Para os fins desta Portaria, consideram-se:

(...)

VIII – Evento externo: é todo curso, congresso, seminário, conferência, convenção ou similar, cuja organização seja de iniciativa e responsabilidade de pessoas física ou jurídica contratada para este fim ou por cooperação com instituições públicas, mediante acordos ou convênios.

Necessário destacar que os requisitos estipulados pelo art. 9º, da citada Portaria, condicionam a participação nos eventos, ao preenchimento das exigências do ato de inscrição pelo interessado, que haja compatibilidade entre o evento e a área de atuação do servidor público e que este não esteja em gozo de licença, férias, recesso regimental ou afastamento para cumprimento de mandato eletivo.

De acordo com as informações prestadas nos autos e a documentação carreada ao feito, consoante alhures mencionado, o evento em exame será promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), visando a participação do servidor Jonas Ferreira Ramos, Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança, Gestão e Tecnologia da Informação, condicionado aos requisitos supramencionados.

Para a participação do servidor, estima-se que o investimento financeiro necessário de **R\$**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais), conforme demonstrado a seguir:

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS			
Jonas Ferreira Ramos			
CURSO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	VALOR DA TAXA DE ASSOCIAÇÃO ANUAL AO IIA-BRASIL	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES
Curso Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)	R\$ 2.500,00	R\$ 275,00	1
TOTAL ESTIMADO			R\$ 2.775,00

Tendo em vista que a adequação de despesa 2026AD000650 (doc. 23) emitida pela Secretaria de Orçamento e Finanças, indicando que há disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas acima destacadas, entende-se pela regularidade da adequação.

Nos termos do despacho proferido pelo Diretor-Geral (doc. 25), foi acolhido o Parecer n. 731/DAJA-2026 (id. 24).

Ressalte-se, por oportuno, que a Escola Judicial possui autonomia financeira para decidir e destinar a utilização da rubrica orçamentária referente à capacitação de servidores e magistrados, conforme Resolução Administrativa TRT/14 n. 026/2019.

Portanto, tendo em vista as manifestações colacionadas nos autos, a existência de dotação orçamentária, sugere-se autorizada a taxa de associação e pagamento de taxa de inscrição, no montante estimado de **R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

cinco reais), com vistas à participação do servidor Jonas Ferreira Ramos, Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança, Gestão e Tecnologia da Informação, no Curso “Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)”, a ser realizado no período de 24/06 a 26/06/2026, na modalidade telepresencial, com 24 horas de duração pelo INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IIA Brasil), enquadrando-se a despesa como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, a alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Acolhida a sugestão acima, recomendam-se os seguintes procedimentos:

I – À **Secretaria-Executiva da Escola Judicial**, para adoção das providências de **lavratura e publicação da portaria correlata**, alusiva aos honorários de instrutoria dos docentes;

II – À **Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF** para emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento na **Portaria TRT14/EJUD nº 006, de 17 de fevereiro de 2023**, cumulada com o disposto no **art. 41 do Regimento Interno deste Regional**;

III - À **Diretoria-Geral - DG** para publicação da inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, conforme parágrafo único do artigo 72 e inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;

IV - À **SADM/NLC** divulgar e manter o ato de autorização da contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme § único do art 72 e inciso II do art. 94, da NLLC.

V – À **Seção de Planejamento e Execução Orçamentária de Capacitação/SEJUD**, para ciência, e

VI – por fim, retornem à **SEJUD** para adoção de eventuais providências.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

É a manifestação que submeto, respeitosamente, à consideração da **Excelentíssima Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima**, Diretora desta Escola Judicial.

Porto Velho, 9 de junho de 2026 (terça-feira).

(assinado digitalmente)

FLÁVIA CRISTINA FIDELIS MORAIS
Secretária Executiva da Escola Judicial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

DESPACHO

Acolhem-se os termos da **MANIFESTAÇÃO nº 016/2026/TRT14/SEJUD/SçACS** (doc. 26), Tendo em vista a relevância da atividade formativa, bem como a autonomia financeira para deliberar sobre a destinação dos recursos da rubrica orçamentária destinada à capacitação de magistrados(as) e servidores(as), nos termos da Resolução Administrativa TRT14 nº 26/2019, bem como a possibilidade de utilização dos conhecimentos adquiridos em prol das atividades desempenhadas neste Tribunal, sem maiores digressões, **autoriza-se** a contratação do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA Brasil - por inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao inciso IV do art. 53 e inciso III do art 72 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC), visando a participação do servidor Jonas Ferreira Ramos, Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança, Gestão e Tecnologia da Informação, no Curso “Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)”, a ser realizado no período de 24/06 a 26/06/2026, na modalidade telepresencial, com 24 horas de duração, observadas, as seguintes diretrizes:

I – À **Secretaria-Executiva da Escola Judicial**, para adoção das providências de **lavratura e publicação da portaria correlata**, alusiva aos honorários de instrutoria dos docentes;

II – À **Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF** para emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento na **Portaria TRT14/EJUD nº 006, de 17 de fevereiro de 2023**, cumulada com o disposto no **art. 41 do Regimento Interno deste Regional**;

III - À **Diretoria-Geral - DG** para publicação da inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, conforme parágrafo único do artigo 72 e inciso II do artigo 94 da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

14.133/2021;

IV - À **SADM/NLC** divulgar e manter o ato de autorização da contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme § único do art 72 e inciso II do art. 94, da NLLC.

V – À **Seção de Planejamento e Execução Orçamentária de Capacitação/SEJUD**, para ciência, e

VI – por fim, retornem à **SEJUD** para adoção de eventuais providências.

Porto Velho, 9 de junho de 2026 (terça-feira).

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Diretora da Escola Judicial do TRT 14ª Região